



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Despacho:

Secretária Geral

Data: 25 / 01 / 2016 Hora 10 : 13

Protocolo N°: 006 / 2016

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 001/2016

De 01 de Fevereiro de 2016.

AUTORIA: José Ari Zandoná/DEM – Em Coautoria com os Vereadores Adelar Fusinato/DEM; Gilnei Macari/PR; Edegar José de Oliveira/PR; Jonathan Silveira Roberto/PR e Luiz César de Lara Filho/PR

REMESSA

Em 01 / 02 / 2016

Por despacho do Sr. Presidente faço
Remessa destes autos a C. Única

*Da Nova redação ao Art. 208 da Lei
Municipal 011/83, e da outras
Providencias*

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão de _____ aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Alterado o Art. 208 da lei Municipal 011/83 de 30 de agosto de 1983, que passa vigorar com a seguinte redação:

Art.208 – Os estabelecimentos comerciais obedecerão ao horário de funcionamento das 07 às 20 horas, de Segunda a sábado, salvo as exceções desta lei.

Parágrafo Único – Aos Domingos das 07:00 as 12:00 Horas, desde que gerido unicamente pela sua família.

Art. 2 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROTOCOLO DA SESSÃO

Nº 001/16 LV. - FL. -

DATA 01 / 02 / 2016



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Plenário José Nogueira Paniago”, aos 01 de fevereiro de 2016

José Ari Zandoná/DEM
Vereador Autor

Adelar Fusinato/DEM

Edegar José de Oliveira/PR


Jonathan Silveira Roberto/PR


Gilnei Macari/PR


Luiz César de Lara Filho/PR.
Vereadores Coautores